RUA CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA

Decreto nº 6969 de 17-02-1982

Protocolado nº 37.211 de 11-12-1981, em nome de vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 3 do Conjunto Habitacional "Souza

Queiroz"

Início na rua Nelson Oliveira Término na divisa do mesmo loteamento Conjunto Habitacional "Souza Queiroz"

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr.

Francisco Amaral.

CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUZA

Como parte integrante do protocolado acima, o vereador Mauro Daher apresentou a seguinte justificativa:

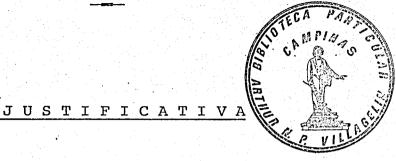
"Faleceu em nossa cidade o jovem Carlos Roberto Caetano de Sousa, pessoa muito admirada e estimada por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar. Dotado de grandes gestos de huma nidade, deixou uma lacuna que dificilmente será preenchida. Jovem homesto, de bons principios, era aquele amigo constante, sempre pronto a ajudar em momentos dificeis. Apesar de jovem, é digno e merecedor da homenagem proposta."

RUA CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA ANPV 1.1117-2 Câmara Municipal de Car Estado de São Paulo S. O. S. P. Campinas, 3 de dezembro de 1981. PREFEITURA MUNICIPAL EXMO. SR. DR. FRANCISCO AMARAL DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA, para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Em anexo, a devida justificativa. MAURO DAHER secretário



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Faleceu em nossa cidade, o jovem CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA, pessoa muito admirada e estimada por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar.

Dotado de grandes gestos de h $\underline{\textbf{u}}$ manidade, deixou uma lacuna que dificilmente será preenchida.

Jovem honesto, de bons principios, era aquele amigo constante, sempre pronto a ajudar em momentos dificeis.

Apesar de jovem, é digno e merecedor da homenagem proposta.

DR. MAURO DAHER

1º secretário



18 FEV 1982

DECRETO N.o. 6969 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOU-SA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre à matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 10. - Fica denominada RUA CARLOS ROBERTO CAETANO DE SOUSA a Rua 3 do Conjunto Habitacional SOUZA QUEIROZ, com início na Rua Nelson Oliveira e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Fevereiro de 1 982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 37.211; de 11 de dezembro de de 1.981, por indicação do Vereador Mauro Daher e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito